

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Fazenda**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.935.843/0001-05, representada por seu Secretário de Estado, **Guaraci Luiz Fontana**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META	DESEMPENHO ANTERIOR	PESO	OBSERVAÇÕES
Índice de contribuintes em inadimplência no recolhimento de ICMS	17%	17 %	20%	Modo de apuração: Número de contribuintes com DFE informado ou apurado com recolhimento
Índice de recuperação de Crédito Tributário com parcelamento no recolhimento de ICMS	90%	80%	20%	Modo de apuração: Número de parcelamentos realizados, comparados com os recebimentos dos acordos
Margem de erro da Meta de Arrecadação	3,0%	4,0%	15%	Modo de apuração comparação entre o valor previsto e a arrecadação efetiva de ICMS, excluindo a receita com gás natural importado
Varição nominal na arrecadação de ICMS (sem considerar o setor de gás natural - comercialização e transporte)	6,0%	5,1%	30%	Modo de apuração da meta: somatório da variação do PIB, do IPCA e Esforço Fiscal
Participação dos investimentos na despesa total	6,0%	9%	15%	Modo de apuração da meta: somatório dos investimentos feitos com recursos próprios em relação a despesa total



CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

UG	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
SEFAZ	Justiça Fiscal - Preço Médio Ponderado	Lista de preços médios ponderados dos segmentos bebidas quentes e frias e cosméticos.	Dezembro
		Publicação de Portaria SAT com divulgação dos preços médios ponderados e inclusão na pauta fiscal	
SEFAZ	Utilização do Hadoop no Processamento de DF-e: Adoção da tecnologia Hadoop para Gestão e Manejo dos Documentos Fiscais Eletrônicos	Relatórios de Utilização do Hadoop em 100% dos sistemas de manejo de documentos fiscais	Dezembro
SEFAZ	Início do Processo de auto regularização	Identificação das alterações necessárias nos sistemas	Dezembro
		Instrumentos normativos publicados	
SEFAZ	Redução das obrigações acessórias e desburocratização	Apontamento de gargalos, dentre elas, GIA-ST e GIA-BF, identificando as obrigações elimináveis e eliminá-las	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 26 de Abril de 2018.


REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul


GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Fazenda

